



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" À DRA. ADELIA MARIA BRIÃO PINHEIRO CALHAU.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido na Resolução CMG nº 339/2021 e na forma do Art. 104 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à **DRA. ADELIA MARIA BRIÃO PINHEIRO CALHAU** a comenda "**BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL**", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, XX de agosto de 2023

Dr. Franz Tristão de Almeida
Vereador





BIOGRAFIA

A Dra. ADELIA MARIA BRIÃO PINHEIRO CALHAU é Advogada há 14 anos, graduada na faculdade Estácio de Sá de Vitória, Pós-Graduada em Direito Processual, Direito Civil e Empresarial, especialista em Direito Digital e Lei Geral de Proteção de Dados, atuando neste Município há pelo menos 07 anos com ênfase nas áreas Cível, de Família, Consumidor e assessoria jurídica empresarial; Além de Conselheira Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarapari – CMDCA.

